



Município da Nazaré – Câmara Municipal

**EDITAL N.º 79/2014**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que o projeto de alteração ao artigo 65.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, se encontra em período de **apreciação pública**, pelo prazo de **30 dias úteis**, contados da data da sua afixação, conforme deliberado por esta Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2014.

A alteração à redação do artigo 65.º do citado Regulamento corporiza o seguinte:

“Artigo 65.º  
Autorizações

- 1 – (...).
- 2 – (...).
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – (...).
- 6 – (...).
- 7 – (...).
- 8 – (...).
- 9 – (...).

**10 – O requerente deve solicitar a uma empresa especializada no ramo para proceder à remoção da(s) campa(s) e reposição da área envolvente .”**

O processo de alteração ao Regulamento poderá ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 08.30H às 17.00H), devendo as sugestões/contribuições serem aí entregues no prazo estipulado.

O processo poderá, também, ser consultado no website do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 14 de outubro de 2014.  
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 14.10.2014

A Jurista

Helena Polá (Dra.)